

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º  
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 36ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Silas Cabral a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 23. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, que submetida à discussão e votação, foi aprovada. Logo após, o Sr. Presidente, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **Mensagem GP nº 033/2014** de 04/12/2014: Encaminhando, em regime de urgência, o projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais aos órgãos Municipais e dá outras providências.” (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Mensagem GP nº 034/2014** de 05/12/2014: Encaminhando, em regime de urgência, o projeto de Lei que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais de Itaguaí, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 229/2014:** Comunicando Veto Total por inconstitucionalidade a Lei 3.277 que “Dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados por diretores de escolas, motoristas e monitores do transporte escolar do Município de Itaguaí e dá outras providências.” (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 228/2014** de 05/12/2014: Remetendo as Leis nº 3.284/14 e 3.285/14 para integrarem os arquivos da Casa. (a) Luciano

Carvalho Mota - Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Arquite-se. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Vereadora Miriam Pacheco. Considera de utilidade pública Associação Filantrópica Equipe Luz (Equipe Luz). **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 218/14** de 08/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.286/14 devidamente aprovadas para sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 219/14** de 08/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação nº 139/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 220/14** de 08/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação nº 140/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 221/14** de 08/12/2014: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação nº 141/14. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. O Ver. Silas solicitou dispensa de interstício para as Mensagens 33 e 34. O Ver. Willian também solicitou dispensa de interstício para os Projetos de Lei de sua autoria. O Ver. Silas também solicitou dispensa de interstício para os Projetos de Lei dos Vereadores Marco Barreto e Genildo Gandra. O Ver. Carlos Kifer solicitou vista da matéria dos Vereadores Marco Barreto e Genildo Gandra. O Ver. Willian esclareceu que se tratava de duas Leis uma sobre a climatização e outra sobre o Parlamento Juvenil. O Ver. Genildo esclareceu que o pedido de interstício deveria ser votado e que se aprovado a Lei passaria a tramitar em regime especial e, portanto, não caberia vista à matéria. O Ver. Kifer afirmou que o Vereador Genildo já havia feito pedido de vista em matérias em mesma situação e esclareceu que antes de fez o pedido por questão de Ordem. O Ver. Genildo reafirmou que o pedido de interstício deveria ser votado e, portanto, não caberia vista à matéria. O Ver. Vicente Rocha pediu licença de interstício para o projeto de Emenda a Lei Orgânica, explicando que já existe uma PEC tramitando em Brasília para que o Vereador suplente possa sair do seu mandato e ocupar uma vaga no Senado ou na Câmara Federal. Salientou que o Vereador Abeilard Goulart é o primeiro suplente do Partido Solidariedade para Deputado Estadual e que teria que renunciar seu mandato de Vereador para assumir uma vaga de suplente e que a matéria em questão garantiria seu mandato de Vereador em Itaguaí. O Ver. Jorge Rocha explicou que a matéria do Vereador Genildo entrou nos expedientes recebidos, portanto caberia o pedido de vista. O Ver. Genildo respondeu ao Vereador Jorge que não estava questionando o direito do Vereador Kifer em fazer o pedido de vista, mas que o pedido de vista foi feito após o pedido de licença de interstício. O Ver. Silas sugeriu que a Matéria fosse votada na Sessão Extraordinária no dia 19 de dezembro. O Ver. Genildo explicou que a matéria não traria malefícios a ninguém, pois

pede apenas a inclusão dos Bairros Vista Alegre e Itingussu. O Vereador lembrou aos presentes que na época da votação da antiga matéria, sugeriu que fosse aprovada por conta da urgência dos problemas com CEPs e depois fossem feitas as devidas alterações, portanto não entendeu porque o Vereador Kifer pediu vista da matéria. O Ver. Marco Barreto explicou que gostaria apenas que a matéria fosse votada, afirmou que não deve haver “dois pesos e duas medidas”, portanto não deveria ser priorizada a Matéria do Executivo em detrimento de sua Lei. O Ver. Jailson parabenizou ao Líder de Governo, Vereador Silas, pela Matéria que irá beneficiar todos os Servidores Municipais. O Ver. Silas explicou que trata-se de uma vitória de todos. O Sr. Presidente concedeu vista da Matéria ao Vereador Kifer e comunicou que a Matéria será votada no dia 19 em Sessão Extraordinária. O Ver. Genildo Gandra explicou que a partir desta Sessão será concedida vista à matéria mesmo depois do pedido de licença de interstício. O Ver. Marco Barreto disse que entende a ansiedade dos nobres Vereadores, mas que gostaria de ressaltar os motivos da urgência da matéria em relação aos Bairros. Explicou que o Município sofre a questão da especulação imobiliária e pediu aos Vereadores que analisasse a questão, pois que existe grandes empreendimentos para aquela região e o nome Itingussu é o grande obstáculo. Lembrou a especulação imobiliária em 1986, que na época pediram ao Prefeito que interviesse e mesmo com tudo isso perderam as terras, pois passou a ser terra urbana, portanto não teria justificativas para agricultura familiar e a questão ambiental estava em jogo, pedindo ao Vereador Noel que participasse dessa luta. O Ver. Willian disse que por diversas vezes pediu vistas de matérias que precisavam ser analisadas, mas que com a dispensa de interstício os pedidos foram negados, portanto, pediu que fosse votado o pedido de licença de interstício. Comunicou que no dia 10 de dezembro haverá um evento chamado laço branco, que a Dr<sup>a</sup> Maria da Penha será responsável. Explicou que trata-se de um evento para a prevenção da violência da mulher. O Sr. Presidente explicou que, em concordância com o Regimento, a matéria será votada na Sessão Extraordinária do dia 19 de dezembro. O Ver. Kifer descreveu seu empenho na questão ambiental, disse que foi autor de um projeto sobre a delimitação do APA que, na época, convidou o Vereador Jailson para ser autor. Afirmou que nunca votou contra pedido de vista, nem quando era Líder de Governo, e que iria pedir cópias dos anais. Discorreu sobre os problemas com CEP e bairros no Município de Itaguaí, relatou sua luta diária na questão e explicou a necessidade de uma análise detalhada, para que seja feito um trabalho técnico e não com emoção. Explicou que seu pedido não tratava de questões pessoais, mas sim da necessidade de uma análise detalhada para que se evite erros. O Sr. Presidente informou que haverá Sessão Extraordinária no dia 19 de dezembro para que sejam apreciadas mudanças na estrutura da Câmara e Plano de Cargos e Salários dos funcionários do Legislativo, bem como a apreciação da Lei de autoria do Vereador Marco e Genildo. Aprovado o

pedido de licença de interstício, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Jorge Rocha que pediu que as matérias da Sessão Extraordinárias ficassem a disposição dos Vereadores. O Sr. Presidente informou que os Vereadores iriam receber a pauta até o dia 12. Dando prosseguimento à Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Indicação n° 142/14**: Solicitando estudo de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando oblíquo da junção da Rua Lateral na descida da Rio-Santos, sentido cidade do Rio de Janeiro, com a Estrada do Teixeira, próximo ao viaduto de Amendoeira, antes da cancela rodo ferroviária automatizada, sentido cidade de Itaguaí, na divisa do Bairro Vista Alegre com Bairro Amendoeiras, Itaguaí-RJ: A - Terraplanagem com aterro e posterior asfaltamento da cratera existente de mais de dois metros de profundidade, com posterior construção de calçadas que facilite à acessibilidade; B - Limpeza urbana ao longo da Rua Lateral; C - Iluminação Pública; D - Drenagem do bueiro próximo à cratera; Sala das Sessões, 09/12/2014. (a) Marco Barreto - Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Indicação n° 143/14**: Solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a regulamentação da Lei 3.249, de 28 de agosto de 2014, com a implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável e a garantia de acessibilidade de Passeio Público, desobstruindo as calçadas da Rua Paris, Bairro Califórnia. Sala das Sessões, 09/12/2014. (a) Marco Barreto - Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Indicação n° 144/14**: Solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para fazer a recuperação (serviço de Patrol) da Reta dos 200, no Bairro Piranema, Itaguaí/RJ. Sala das Sessões, 09/12/2014. (a) Carlos Kifer - Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Indicação n° 145/14**: Solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para a colocação de 07(sete) luminárias na RJ 099, 08(oito) na Estrada de acesso ao Clube "Quarenta Sócios" e 15 (quinze) ao longo da Estrada de Santa Rosa, Bairro Piranema, para atender os moradores e demais transeuntes que utilizam essas vias, haja vista que a falta de iluminação nesses locais propicia acidentes e facilita a criminalidade. Sala das Sessões, 09/12/2014. (a) Carlos Kifer - Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Requerimento n° 156/2014**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jorge Fernando Silva Vicente. Sala das Sessões, 09/12/2014. (a) Noel Pedrosa de Mello - Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria o Centro de Pesquisa e Documentação - CPDOC, no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí, Cria

o cargo de Chefe do CPDOC e dá outras providências. Relator: Vereador: Silas Cabral A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/12/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Veto Parcial oposto aos Artigos 2º e 5º da Lei nº 3.276, de autoria do Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto. Ementa: Institui o Perímetro Escolar de Segurança no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Veto Parcial, opina pela sua manutenção nos termos das razões do Chefe do Poder Executivo a seguir: O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa parlamentar, padece de inconstitucionalidade formal na medida em que cria atribuição ao Poder Executivo Municipal, malferindo o mandamento constitucional estampado no Art. 112, § 1º, inciso II, alínea "d" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. É o Parecer. Sala das Sessões, 09/12/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Barreto. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Ibirapitanga, Itaguaí - RJ. Relator: Vereador: Silas Cabral A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho. Ementa: Cria a Semana Municipal de Valorização do Educador no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador José Domingos. Conclusão: De acordo com o novo Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pelo Governo Federal em 2010, para vigorar no decênio 2011- 2020, algumas medidas precisam ser tomadas para a valorização do educador. A valorização do profissional de educação vai muito além da melhoria salarial para a classe, e deve ser encarada como uma das prioridades maiores dos poderes constituídos. A Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 09/12/2014. (aa) Willian Cezar; José Domingos. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.288, de 09/12/2014:** Dispõe sobre a concessão de folga para o servidor Municipal na data de seu aniversário. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que

a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida folga para o servidor público da administração direta ou indireta, autarquias, fundações e empresas públicas do Município de Itaguaí na data de seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos. Parágrafo Único. O Servidor só poderá usufruir da folga citada no caput na data de seu aniversário, sendo vedada a transferência para outra data. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. A Vereadora Mirian informou que a Interlegis fez as devidas correções quanto às declarações feitas pela Vereadora sobre a inexistência de site na Câmara e parabenizou toda a equipe da Câmara pela organização da Casa. Realizou a leitura de um comentário do Sr. José Carlos e a resposta dada pela Srª Letícia Borges, funcionária do Interlegis. O Sr. Presidente pediu a Vereadora que ajudasse a Câmara junto a Interlegis para a disposição do Portal no referido site. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

---

Presidente

---

Vice Presidente

---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário